



## PORTARIA Nº 142/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 138/2023, datada em 14 de Fevereiro de 2023, que convocou os candidatos aprovados no concurso público.

**No Art. 4º - Onde se lê:** Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária);

**Leia-se:** Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander.

### No Art. 6º - Onde se lê:

II - Cartão de vacinas contendo:

a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);

### Leia-se:

a) Hepatite B ou exame sorológico positivo para Anti-HBs.

### Onde se lê:

• III - Para mulheres a partir dos 25 anos:  
Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

### Leia-se:

• III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:

Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).





**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de Fevereiro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Fevereiro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

